



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

---

## Portaria 006/2022

Itaporanga, 27/01/2022.

*Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento a servidor da Câmara Municipal.*

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, e considerando o artigo 17, inciso V, da Lei Complementar 119/2014, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a incorporação de progressão por conhecimento com acréscimo no salário base de 6% (seis por cento) do servidor Alessandro Ramos dos Santos, portador do RG. nº 33 [REDACTED]-4 SSP/SP e CPF nº 287 [REDACTED]80, lotado no cargo efetivo de Técnico em Informática.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Fábio Bruno Gurgel Benini  
Presidente

Registrada e publicada em data supra.